

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 027/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00008-01/2023, Parecer Técnico N.º PAR-000090-01/2024, PAR-00486-01/2024 registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: LUIZ MAGNO SALVADOR DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 508.290.172-91
ENDEREÇO: VICINAL SUCURIJÚ, S/N.º, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, GLEBA TACUTÚ, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: PISCICULTURA EM UMA ÁREA DE 26,439 HECTARES *ls*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA A CONQUISTA, VICINAL SUCURIJÚ, S/N.º, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ - BONFIM/RR.

VALIDADE: 18/03/2034 (10 anos) *ls*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/03/2024

[Assinatura]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Assinatura]
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02° 54' 32,43"N Longitude: -60° 22' 00,61"O *lw*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: PR-00008-01/2023 / Parecer Técnico N°: PAR-000090-01/2024 / PAR-00486-01/2024. *lw*

VALOR DA TAXA: R\$ 8.477,50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ART N.º 20230119042, DYEGO RODRIGUES DE MELO